**COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA – BIÊNIO 2023/2024**

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES**

**DIA: 17/02/2023 - 09:00 horas**

1. **Veto nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que veta o Projeto de Lei nº 129/2022 de autoria do vereador Severino Schulz.

- Emendas: .....................................................................

- Relator/Vereador ..........................................................

- Parecer: ........................................................................

1. **Projeto de Resolução n° 01/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal*,*que altera o art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, (Horário da reunião das Comissões Permanentes).

- Emendas: .....................................................................

- Relator/Vereador ..........................................................

- Parecer: ........................................................................

1. **Projeto de Lei n° 13/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.441 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. (Prorrogação do prazo de construção da nova sede do Corpo de Bombeiros).

- Emendas: .....................................................................

- Relator/Vereador ..........................................................

- Parecer: ........................................................................

1. **Projeto de Lei n° 20/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Superávit no valor de R$ 460.189,40 (quatrocentos e sessenta mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, proveniente do Convênio nº 516/PGE-2022.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 21/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Superávit no valor de R$ 361.478,40 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, proveniente do Convênio nº 132/PGE-2021.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 22/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Superávit, no valor de R$ 49.993,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 23/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Superávit no valor de R$ 9.199,90(nove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para dar continuidade na CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 MODELO PADRÃO - FNDE**.**

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 24/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 528.495,08 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, provenientes de recursos de repasse referente ao Termo de Adesão n.º 018/PGE-2022 - Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 25/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por Superávit, no valor de R$ 900.611,27 (novecentos mil seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB, PNATE, PNAE e Salário Educação.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 26/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por Anulação de Dotação, no valor de R$ 85.594,55 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender a SEMELC, SEMADER, SEMAS e SEMOD em suas ações.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 27/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.153.825,81 (um milhão, cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores em suas Ações Legislativas.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 28/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,*que Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 177.560,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações.

- Emendas: ........................................................................................................

- Relator/Vereador .............................................................................................

- Parecer: ...........................................................................................................

*Espigão do Oeste-RO, 16 de fevereiro de 2023.*

***Luiz Antônio dos Santos (PODEMOS)***

*Presidente da Comissão*

*Legislação, Justiça e Redação Final*

***Hermes Pereira Júnior (PROS)***

*Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*

***Cosmo de Novaes Ferreira (UNIÃO BRASIL)***

*Presidente da Comissão de*

*Educação, Saúde e Assistência Social*